

**Secretaria Municipal  
de Esporte, Lazer e  
Juventude**

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMEL 001/2023. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 2 (DOIS) MESES. UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE. UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Ente Público Celebrante	Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
OSC	Associação Comunitária Shekinah
CNPJ	02.108.947/0001-46
Objeto	Gestão e Execução, em regime de mútua cooperação, das ações do Programa Contagem Ativa com intuito de ofertar práticas de exercícios físicos coletivos de caráter aeróbico, voltados a promoção da Saúde, manifestadas através de aulas de atividades rítmicas, exercícios funcionais, dentre outros exercícios físicos, nas oito Regionais (Industrial, Riacho, Eldorado, Sede, Petrolândia, Ressaca, Nacional e Vargem das Flores) no âmbito do Município de Contagem – MG.
Fundamento Legal	Lei Federal 13.019//2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto 30/2017
Saldo remanescente	R\$527.331,58 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Rendimento de aplicação financeira	R\$38.565,20 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Prorrogação da Vigência	13/05/2025 – 13/07/2025 – 2 (dois) meses
Gestor (a)	Robson Muniz Pinto
Ordenador de Despesa	Alexsander Chiodi Maia

Alexsander Chiodi Maia  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



**Secretaria Municipal  
de Licitações e  
Contratos**

AVISO DE JULGAMENTO: O Município de Contagem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 006/2024, regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar HABILITADA a empresa:

CNPJ	EMPRESA
53.074.545/0001-09	AMAI – CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

A empresa relacionada acima apresentou requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 12/05/2025 – Comissão de Contratação Temporária.